



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 574/2022



INDICAMOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E UM PLAYGROUND NO PROJETO CASULO, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de um campo de futebol com grama sintética e um playground no Projeto Casulo, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os espaços públicos de lazer são fundamentais para a qualidade da população, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que o futebol, além de fazer parte da nossa cultura, também é uma excelente opção para quem gosta de praticar atividade física e isso se deve ao fato ser um exercício físico completo;

Considerando que a prática de exercícios físicos é imprescindível para uma vida saudável, mas a maioria das pessoas encontram empecilhos ao longo do caminho para uma vida de qualidade;

Considerado que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações;

Considerando que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, visto que mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta;

Considerando que a construção de um campo de futebol e um playground no referido Projeto, vem de encontro com o anseio dos moradores que residem na localidade, uma vez que não contam com nenhuma espécie de local para a prática de atividades físicas e recreação;

Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área destinada a exercícios físicos e lazer, tem grande alcance social, proporcionando integração na comunidade, bem como, contribui para melhor qualidade de vida da população;

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

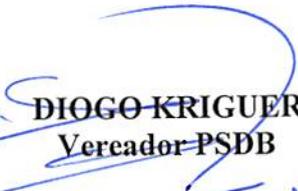
ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS